



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância e Saúde
Gerência do Programa Saúde da Família

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3143 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 22/2024/GPSF - SECSAUDE

Maringá, 20 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação n.º 1030/2024, apresentada pela Vereadora **CRISTIANNE COSTA LAUER**, que solicita a possibilidade de implantar uma Unidade de Apoio a Estratégia Saúde da Família, a Secretaria de Saúde informa que para iniciar o processo de implantação é fundamental seguir algumas etapas. Realizar um estudo detalhado para determinar a necessidade e viabilidade da implantação da unidade de apoio, incluindo avaliação da demanda de saúde da população. Conforme o relatório técnico extraído do sistema SISAB(Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica), a UBS Parigot de Souza possui cerca de 11.500 usuários cadastrados, destaco que cada equipe atende em média de 3.500 a 4.000 usuários, e a UBS atende aos padrões estabelecidos. No entanto, o estudo será continuado, pois a região tem apresentado um crescimento vertical significativo, o que pode impactar a demanda por serviços de saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Karen Priscila Turetta Dota de Ganeli, Gerente do Programa Saúde da Família**, em 20/09/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo, Secretário (a) de Saúde**, em 25/09/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4633284** e o código CRC **8525CCBD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00116268/2024.41

SEI nº 4633284



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3343/2024 - GAPRE

Maringá, 26 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Mário Massao Hossokawa
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1030/2024 (4451483), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita, para fins de esclarecimento público, se existe projeto para a ampliação ou criação da casa de apoio à saúde da Unidade Básica de Saúde do Conjunto Residencial Parigot de Souza, na Rua Armando Crippa, s/n, anexamos o Ofício 22 (4633284) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 26/09/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666236** e o código CRC **620BCA70**.